



Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos

CERTIDÃO

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo os relatores das seguintes proposições:

- a) PLO nº 219/2025: Geraldo Skottki;
- b) PLO nº 220/2025: José Heleno Milhome;
- c) PLO nº 221/2025: Maycon André Ruela.

Edificio da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná. Em 02 de dezembro de 2025, 65º da Emancipação Política.



MAYCON ANDRÉ RUELA Presidente da Comissão

